



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Sexta-feira • 22 de Dezembro de 2023 • Ano XIV • Nº 1213

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Gilvan Rios da Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Avenida 2 de Julho n.º 737 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QJVCQJK0QKJFRTUYNDBFMT

Resoluções



CMAS-BG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO N.º 26 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre a aprovação do calendário Anual das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024 e dá outras providências”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal Nº 321 de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2024, conforme tabela abaixo:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
17	21	20	17	15	19	10	21	18	16	19	18

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande – Ba, 19 de dezembro de 2023.

ALANA LÉCIA SANTOS SILVA
Conselheira Presidente do CMAS



CMAS-BG

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE BAIXA GRANDE – BAHIA**
LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

RESOLUÇÃO CMAS N.º 25 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação para Cofinanciamento do
Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social - Ano de 2024.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS, em reunião Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal N.º 321 de 04 de dezembro de 2017.

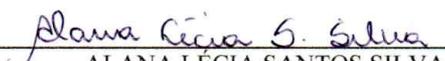
CONSIDERANDO, a Portaria N.º 80, de 23 de novembro de 2023 que estabelece a data de abertura do Plano de Ação de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal/Sistema Único de Assistência Social – Ano 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir da data da deliberação da plenária.

Baixa Grande, 19 de dezembro de 2023.


ALANA LÉCIA SANTOS SILVA
Conselheira Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares nº 48 – Centro – CEP 44.620-000
Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: conselhocmasbg@gmail.com